



**Portaria n° 4088**  
**De 19 de abril de 2023.**

"Dispõe sobre readaptação de servidor municipal, nos termos do Capítulo VII (Da Readaptação), da Lei Complementar n° 53/2011 e dá outras providências";  
"Considerando o atestado de saúde ocupacional emitido pelo médico do trabalho no dia 05/04/2023, atestando que o servidor público municipal está apto ao trabalho, com readaptação em outra função".

Claudécio José Eburneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

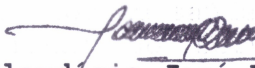
**Artigo 1°-** Conforme atestado de saúde ocupacional, fica concedida a readaptação profissional ao servidor **JURANDIR CORDEIRO DE CAMPOS**, cujo cargo de origem é de PROFESSOR DE CIENCIAS, para trabalhar junto ao **Departamento Municipal de Educação**.

**Artigo 2°-** O servidor atuará assistindo as unidades escolares, com carga horária e vencimentos correspondentes ao seu vínculo de emprego conforme previsto na legislação vigente.

**Artigo 3°-** O servidor deverá apresentar semestralmente, laudos médicos que atestem o estado de saúde.

**Artigo 4°-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 05 de abril de 2023.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 19 de abril de 2023.

  
**Claudécio José Eburneo**  
**Prefeito Municipal**

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.

  
**Ivo Fiori da Silva**  
**Diretor de Recursos Humanos**